



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras dos itens de higiene pessoal oriundas do Pregão Eletrônico nº 05/2024, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras de Itens de Higiene Pessoal para Oferecimento às Alunas no Espaço Escolar da Rede Municipal de Educação, de acordo com o Programa “Cuidado com as Estudantes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”, instituído pela Lei Ordinária nº 700/2022, a serem adquiridos em decorrência de processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Milena Maria Ferrari de Souza, Instrutora de Informática, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.033.908-37;

II – Iris Fabiana dos Santos, Coordenadora Pedagógica Anos Finais, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.105.488-07;

III – Cilene Cristiane Bruno Redondo, Coordenadora Pedagógica Anos Finais, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.183.598-67;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 01 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal